



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2023**  
**RESPOSTA A RECURSO**

**ASSUNTO: Resposta ao recurso do(a) candidato(a) Leonardo Garcia de Mello:**

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de Informática Geral e Programação, INDEFERE o RECURSO impetrado pelo candidato, pois, conforme o edital, item 6.2.6 - Será eliminado do Processo Seletivo, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o candidato que:

6.2.6.1 - se recusar a ser filmado;

6.2.6.2 - prestar declaração falsa;

6.2.6.3 - **não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.**

Desta forma, uma vez que o candidato não compareceu à banca examinadora, não cabe recurso.

Canoas, 17 de Outubro de 2023

---

Assinatura da Banca